



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VIII - Edição nº 00802 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
511C7EFB883600E8FDAB274D0A1990F

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 090/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022. “DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO EM FUNÇÃO DA DATA COMEMORATIVA DE CORPUS CHRISTI DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 090/2022, de 10 de Junho de 2022.**

*“Decreta feriado e ponto facultativo em função da data comemorativa de Corpus Christi do ano de 2022 no município de Barra do Mendes – Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de junho de 2022 será feriado nacional em comemoração ao tradicional dia de *Corpus Christi*, expressão latina que significa Corpo de Cristo;

**CONSIDERANDO** que no dia 17 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de *Corpus Christi* e o fim de semana;

**CONSIDERANDO** que somente os serviços públicos essenciais deverão prestar atendimento sem interrupção, que importará em economia aos cofres públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado, no âmbito da Administração Pública Municipal, feriado no dia 16 de junho de 2022 e ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em decorrência

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

da data comemorativa de *Corpus Christi*, ressalvado os serviços públicos essenciais que não sofrerão interrupções nestas datas.



**Parágrafo único.** Os titulares dos Órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade no dia declarado como ponto facultativo conforme disposto no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
10 de Junho de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)